### **SUMÁRIO**

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N° 2411001/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2017

# AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim - MA, Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento da proposta da licitação da modalidade Pregão Presencial nº 029/2017, que teve como objeto seleção de empresa visando a **contratação de empresa para prestação de serviços na realização e animação do RÉVEILLON 2017 do município de Bernardo do Mearim - MA.** 

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pelo Pregão Presencial foi do tipo menor preço, obtivemos assim a seguinte classificação:

EMPRESA: 1. M. A. S. BEZERRA - ME, CNPJ: 05.766.515/0001-10

1ª Colocada no item: 01 (um).

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_/\_\_

EMPRESA: 2. W. V. DOS SANTOS COSTA, CNPJ: 12.444.893/0001-43

1ª Colocada nos itens 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro) e 05 (cinco).

Em assim sendo, proclamamos as empresas EMPRESA 1. M. A. S. BEZERRA – ME, CNPJ: 05.766.515/0001-10 e EMPRESA 2. W. V. DOS SANTOS COSTA - ME, CNPJ: 12.444.893/0001-43 como vencedoras e que seja expedido o respectivo ato adjudicatório.

Bernardo do Mearim - MA, 27 de dezembro de 2017.

Mildrid Magalhães Paulino Costa Pregoeira Portaria nº 0201013/2017

1. M. A. S BEZERRA - ME
CNPJ: n° 05.766.515/0001-10
Sr. Marcos Adriany Siqueira Bezerra
CPF n° 641.339.313-00
Ciente em/
2. W. V. DOS SANTOS - ME
CNPJ: nº 12.444.893/0001-43
Sr. José Orlando Rodrigues Castelo Branco

### PROCESSO N° 2411001/2017

CPF nº 884.357.333-00

Procurador

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

**OBJETO:** Seleção de proposta visando à contratação de empresa para prestação de serviços na realização e animação do RÉVEILLON 2017, destinado atender às necessidades da Administração Pública.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 029/2017 a Pregoeira, Sra. Mildrid Magalhães Paulino Costa, nomeada pela portaria nº 0201013/2017, **ADJUDICA** aos licitantes vencedores dos respectivos itens, conforme indicado abaixo.

# RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

EMPRESA 1: M. A. S. BEZERRA - ME, CNPJ nº 05.766.515/0001-10, estabelecida na Rua Santo Antonio, 503, centro, Trizidela do Vale – MA, CEP: 65.727-000-, representada neste ato pelo Sr. Marcos Adriany Siqueira Bezerra, portador do RG: 054485572014-4 e CPF: 641.339.313-00.

1ª Colocada no item 01 (um):

IT	EM	ОВЈЕТО			UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	SITUAÇÃO		
(	01	Show artist	co com	banda	nacional	de	Show	1	58950,00	58950,00	Adjudicada

renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contra baixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonista. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração.			em 27/12/2017
OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento			
TOTAL GERAL		58950,00	

EMPRESA 2: W. V. DOS SANTOS COSTA - ME, CNPJ: 12.444.893/0001-43, estabelecida na Rua Nova, n° 618, Bairro Centro – Trizidela do Vale – MA, representada neste ato pelo Sr. Wilfran Vieira dos Santos Costa, portador RG: 13074331999-4 e CPF 912536243-72. 1ª Colocada nos itens 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro) e 05 (cinco):

ITEM	ОВЈЕТО	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	SITUAÇÃO
02	Show artístico com banda local, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contra baixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonista. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração.	Show	1	5700,00	5700,00	Adjudicada em 27/12/2017
	OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.					
03	PALCO com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20m²	Diária	1	14400,00	14400,00	Adjudicada em 27/12/2017
04	SOM Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30m e outra a 60m do palco.	Diária	1	12400,00	12400,00	Adjudicada em 27/12/2017
05	ILUMINAÇÃO que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com ampliação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco.	Diária	1	9900,00	9900,00	Adjudicada em 27/12/2017
	TOTAL GERAL				42400,00	

Bernardo do Mearim - MA, 27 de dezembro de 2017. Mildrid Magalhães Paulino Costa Pregoeira CPF: 063,188,353-34 Portaria nº 0201013/2017

### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2017, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa C. FLAVIO M SAMPAIO-EPP, CNPJ/MF: 00.896.037/0001-40, estabelecida na Av. João Carvalho, 75, Centro, CEP 65.720-000, no Município de Igarapé Grande/MA, representada neste ato pelo Sr. Cicero Flavio Monteiro Sampaio, portador do CPF 136.303.718-84 e RG № 15711892000-0 GEJSPC/MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim-MA, 28 de dezembro de 2017.

Railson Ferreira de Sousa

		CPF: 847.172.203-82	
		Portaria nº 0201004/2017	
Recebi em://			
Assinatura/rubrica:			
C,I. nº	CPF n°		
	ATO CONVOC	ATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO	

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2017, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa C. FLAVIO M SAMPAIO-EPP, CNPJ/MF: 00.896.037/0001-40, estabelecida na Av. João Carvalho, 75, Centro, CEP 65.720-000, no Município de Igarapé Grande/MA, representada neste ato pelo Sr. Cicero Flavio Monteiro Sampaio, portador do CPF 136.303.718-84 e RG Nº 15711892000-0 GEJSPC/MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim-MA, 28 de dezembro de 2017.

Josinaldo Soares de França Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho, Prom. Igualdade Racial

		CPF: 024.601.804-62	
		Portaria nº 0201005/2017	
Recebi em://			
Assinatura/rubrica:			
C,I. nº	_ CPF n°		

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106001/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº021/2017, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, CNPJ/MF: 04.564.165/0001-47, estabelecida na Av. Presidente Medici, 1034-A, Parque Piauí, CEP 65.631-390, no Município de Timon/MA, representada neste ato pelo Sr. LUDGÉRO DE SOUSA VIEIRA, portador do CPF 159.408.533-15 e RG Nº 334.627 SSP/PI. Para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

	Bernard	do do Mearim- MA, 27 de Dezembro de 2017.
		José Pereira Barbosa
		Secretário Municipal de Saúde
		CPF: 642.677.413-87
		Portaria: 0201003/2017
Recebi em:/		
Assinatura/rubrica:		
C,I. nº	CPF n°	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº027/2017, amparado pelo artigo 4°, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ: 04.966.853/0001-33: estabelecida na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, CEP 65715-000 - Lago da Pedra - MA, representada pelo Sr. IVAN DA SILVA SARAIVA, RG nº 000112003799-6 SSP-MA e CPF nº 890.909.693-49, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim- MA, 27 de dezembro de 2017.

Antônio Beserra de França

Sec. Mun. de Planej. Adm. e Finanças CPF: 717.222.113-34 Portaria nº 0201002/2013 Recebi em: \_\_\_/\_ Assinatura/rubrica:\_\_ CPF no C,I. n° \_\_\_

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 013.1/2017

PROCESSO Nº 0401002/2017 CONTRATO Nº 013.1/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.

> PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013.1/2017 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, POR INTERMÉDIO **SECRETARIA** MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A EMPRESA RECICLE INFOR LTDA.

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. CONTRATADA: Empresa RECICLE INFOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.293.339/001-26, com sede na Av. Rio Branco, Nº 394, centro,

CEP 65.725-000, no Município de Pedreiras/MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor GUSTAVO LOPES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 20738732002-7 GEJSPC/MA e CPF nº 671.404.913-72.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 013.1/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12/06/2017, nos termos previstos em sua Cláusula SÉTIMA.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência deste contrato será de 31/12/2017 até 31/12/2018, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no artigo 57, §1°, II da Lei n° 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Contratante exarada no processo administrativo e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Bernardo do Mearim (MA), 27 de dezembro de 2017.

Antonio Beserra de França Sec. Mun. de Planej. Adm. e Finanças CPF: 717.222.113-34 Portaria nº 0201002/2017 **CONTRATANTE** 

RECICLE INFOR LTDA - EPP CNPJ: n° 17.293.339/0001-26 Sr. Gustavo Lopes da Silva Responsável Legal CPF nº 671.404.913-72

Pela Contratada

TESTEMUNHAS:	
1	 
CPF:	
2	
CPF:	

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 013.1/2017

CONTRATO Nº 013.1/2017

**ORIGEM:** Processo administrativo nº 0401002/2017 **MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim/ Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

CONTRATADO: RECICLE INFOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.293.339/001-26.

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12/06/2017, nos termos previstos em sua Cláusula SÉTIMA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 31/12/2017 A 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Município de Bernardo do Mearim-MA/ Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças por seu Secretário Antônio Bezerra de França como Contratante e pela RECICLE INFOR LTDA o Senhor GUSTAVO LOPES DA SILVA, como Contratado.

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 013.3/2017

PROCESSO N° 0401002/2017 CONTRATO N° 013.3/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013.3/2017 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **RECICLE INFOR LTDA.** 

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Empresa **RECICLE INFOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.293.339/001-26, com sede na Av. Rio Branco, Nº 394, centro, CEP 65.725-000, no Município de Pedreiras/MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor GUSTAVO LOPES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 20738732002-7 GEJSPC/MA e CPF nº 671.404.913-72.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 013.3/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12/06/2017, nos termos previstos em sua Cláusula SÉTIMA.
- 1.2 Alteração da Cláusula Dez da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Unidade Orçamentária: 05.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

**SubFunção:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial **Programa:** 0027 – Atendimento Medico Hospitalar

Projeto/Atividade: 2.041 – Manutenção das atividades básicas de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - AIHS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 05.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

SubFunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0027 – Atendimento Medico Hospitalar

Projeto/Atividade: 2.045 - Manutenção das atividades básicas da Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 05.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**Função:** 10 – Saúde

**SubFunção:** 305 — Vigilância Epidemiológica **Programa:** 0031 — Vigilância Epidemiológica

**Projeto/Atividade:** 2.047 – Manutenção das atividades Epidemiológica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência deste contrato será de 31/12/2017 até 31/12/2018, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no artigo 57, §1°, II da Lei nº 8.666, de 1993.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de **Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, Contratante exarada no processo administrativo e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

# CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas

Bernardo do Mearim (MA), 27 de dezembro de 2017.

MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE José Pereira Barbosa

Secretário Municipal de Saúde CPF: 642.677.413-87 Portaria nº 0201003/2017 Pela CONTRATANTE

RECICLE INFOR LTDA - EPP CNPJ: nº 17.293.339/0001-26 Sr. Gustavo Lopes da Silva Responsável Legal CPF nº 671.404.913-72 Pela Contratada

TESTEMUNHAS:	
1	 
CPF:	
2	
CPF:	

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 013.3/2017

CONTRATO Nº 013.3/2017

**ORIGEM:** Processo administrativo nº 0401002/2017

**MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim/ Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: RECICLE INFOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.293.339/001-26.

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12/06/2017, nos termos previstos em sua Cláusula SÉTIMA.

Alteração da Cláusula Dez - da Dotação Orçamentária

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 31/12/2017 A 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Município de Bernardo do Mearim-MA/ Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde por seu Secretário José

Pereira Barbosa, como Contratante e pela **RECICLE INFOR LTDA** o Senhor Gustavo Lopes da Silva, como Contratado.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 014.2/2017

PROCESSO Nº 1104001/2017 CONTRATO Nº 014.2/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014.2/2017 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RECICLE INFOR LTDA.

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Empresa RECICLE INFOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.293.339/001-26, com sede na Av. Rio Branco, Nº 394, centro, CEP 65.725-000, no Município de Pedreiras/MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor GUSTAVO LOPES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 20738732002-7 GEJSPC/MA e CPF nº 671.404.913-72.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 014.2/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.3 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12/06/2017, nos termos previstos em sua Cláusula SÉTIMA.
- Alteração da Cláusula Dez da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Unidade Orçamentária: 05.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

SubFunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0027 – Atendimento Medico Hospitalar

Projeto/Atividade: 1.030 – Aq. de Equipamentos para Unidades de Saúde Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Unidade Orçamentária: 05.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

**SubFunção:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial **Programa:** 0027 – Atendimento Medico Hospitalar

Projeto/Atividade: 2.041 – Manutenção das atividades básicas de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - AIHS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 05.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0027 – Atendimento Medico Hospitalar

Projeto/Atividade: 2.045 - Manutenção das atividades básicas da Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 05.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

**SubFunção:** 305 – Vigilância Epidemiológica **Programa:** 0031 – Vigilância Epidemiológica

Projeto/Atividade: 2.047 – Manutenção das atividades Epidemiológica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

# CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência deste contrato será de 31/12/2017 até 31/12/2018, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no artigo 57, §1°, II da Lei n° 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de **Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, Contratante exarada no processo administrativo e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Bernardo do Mearim (MA), 27 de dezembro de 2017.

MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

José Pereira Barbosa

Secretário Municipal de Saúde CPF: 642.677.413-87 Portaria nº 0201003/2017 Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

RECICLE INFOR LTDA - EPP CNPJ: nº 17.293.339/0001-26 Sr. Gustavo Lopes da Silva Responsável Legal CPF nº 671.404.913-72 Pela Contratada

TESTEMUNHAS:	
1	
CPF:	
2	

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 014.2/2017

CONTRATO Nº 014.2/2017

CPF:

**ORIGEM:** Processo administrativo nº 1104001/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim/ Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: RECICLE INFOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.293.339/001-26.

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12/06/2017, nos termos previstos em sua Cláusula SÉTIMA.

Alteração da Cláusula Dez - da Dotação Orçamentária

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 31/12/2017 A 31/12/2018.

**DATA DA ASSINATURA**: 27 de dezembro de 2017.

**SIGNATÁRIOS:** Município de Bernardo do Mearim-MA/ Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde por seu Secretário José Pereira Barbosa, como Contratante e pela **RECICLE INFOR LTDA** o Senhor Gustavo Lopes da Silva, como Contratado.